

**educar**

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

PROPOSTA DE SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

AAV



**educar**

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

## Sumário

1. Sobre a empresa .....	2
2. Descrição do serviço.....	2
3. Resultados esperados.....	4
4. Benefícios com a contratação .....	5
5. Preço.....	5
6. Serviços acessórios.....	7
7. Do pagamento .....	7
8. Das obrigações da contratante.....	7
9. Da vigência do contrato.....	7
10. Da fundamentação jurídica da contratação .....	8
11. Da validade desta proposta de serviço .....	8
12. Dos direitos autorais e propriedade intelectual.....	8
13. Do objeto(principal) simplificado .....	8

AAH



A empresa **EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, estabelecida na Rua Adalberto Correia Lima, nº 2606, Teresina – PI, Cep: 64050-260, inscrita no CNPJ sob nº 37.384.706/0001-04, abaixo assinada por seu representante legal, propõe o fornecimento dos serviços descritos neste documento.

## 1. Sobre a empresa

Idealizada em 2017, a **Educar Soluções Educacionais** é uma empresa do ramo educacional, com foco em tecnologia, que desenvolve soluções que melhoram a gestão do ensino em redes municipais, forma professores e equipes pedagógicas e implementa ações que têm como foco a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A empresa presta apoio à gestão educacional, visando a qualidade do ensino em Redes Municipais, independentemente dos seus tamanhos e estágios de desempenho, por meio da elevação dos índices educacionais.

Nossos valores institucionais são:

- Criar Valor para os Municípios parceiros!
- Gerar resultados aferíveis e demonstráveis!
- Usar tecnologia é fundamental!

A Educar reúne, em seu quadro, profissionais que aliam qualificação acadêmica à experiência em práticas exitosas de bom desempenho educacional, o que a habilita a guiar com segurança as Redes parceiras na sua jornada de construção de resultados.

Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade de forma eficaz, a Educar agregou a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas implementadas

## 2. Descrição do serviço

Os Sistemas de Ensino de qualidade são aqueles em que o movimento de gestão curricular é acompanhado de perto pelos profissionais da educação, repetido periodicamente e adaptado ao desempenho dos estudantes. De modo a garantir que os alunos aprendam exatamente o que precisam aprender, no tempo adequado, e que evoluam uniformemente, isto é, com equidade.

O principal motivo de insucesso das Redes de Ensino é o fato de que os processos que compõem a gestão curricular, que são, em sequência: avaliação, planejamento, execução, monitoramento e controle - essenciais ao desenvolvimento do currículo – são subestimados. E, por isso, os professores não estão habituados a gerir este “movimento curricular” intermitente ao longo do ano letivo.

Com vistas à consecução de uma educação de qualidade, a EducAR apresenta, nesta proposta de serviço, uma solução completa para a gestão curricular, personalizada para o Município.

A primeira ação da empresa no município será a Avaliação. Propõe-se avaliar em 2022, caso aceite esta proposta, os 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. As avaliações ocorrerão a cada bimestre letivo, o que totaliza DUAS avaliações ao longo do ano.

A empresa dispõe de ferramentas tecnológicas que possibilitam agilidade na tabulação dos resultados, de modo que, após aplicadas as avaliações, os resultados saem em poucos minutos. A rapidez na disponibilização dos resultados da avaliação permite uma rápida intervenção na situação diagnosticada. A empresa envia, a cada avaliação, técnicos ao Município, para auxiliar professores no uso das tecnologias de avaliação e tabulação de dados. E antes da primeira avaliação é realizada uma oficina presencial de treinamento com os professores.

A segunda ação é a elaboração de um programa de ensino bimestral, com base nos resultados da avaliação, alinhado à escala de proficiência do SAEB e personalizado para cada componente curricular/ano de ensino. Este programa é organizado semana a semana e contempla as habilidades a serem desenvolvidas em sala de aula durante 3 horas, para cada componente curricular/ano de ensino. A cada bimestre, após cada avaliação, o programa de ensino é reformulado, de acordo com o desempenho dos estudantes.

A terceira ação viabiliza a execução do Programa de Ensino. Para tanto, a EducAR envia bimestralmente matrizes de cadernos de atividades personalizados, para estudantes de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, em Língua Portuguesa e Matemática. Estes cadernos contemplam 3 horas/aulas por semana, seguindo o Programa de Ensino, de modo a dinamizar o planejamento da aula, pelo professor, a fim de que os seus esforços se concentrem na aplicação do material.

Na esteira das intervenções pedagógicas, após cada avaliação, realiza-se uma reunião gerencial, coordenada por um técnico experiente em gestão curricular. As reuniões objetivam analisar, com a equipe de cada escola, individualmente, os resultados da avaliação, a execução do programa de ensino e a participação dos professores na formação.

Na sequência, também após cada avaliação bimestral, realiza-se formação dos professores por uma equipe de formadores que se reúnem, durante 4 horas, separadamente, com os professores de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º Anos, nos componentes Língua Portuguesa e Matemática.

Nesta formação presencial, discutem-se os resultados da avaliação, apresenta-se o programa de ensino e propõem-se estratégias de trabalho com os cadernos de atividades.

A empresa disponibiliza ainda, em sua plataforma virtual, formação para todos os professores quanto às matrizes e escalas do SAEB. A frequência dos professores nos cursos virtuais é monitorada periodicamente e o relatório de assiduidade às aulas é enviado à Secretária Municipal de Educação.

Outra ação, conseguinte à avaliação, é o projeto de reforço. Ele visa atender aos estudantes que, por motivos diversos, não alcançaram o ritmo adequado de aprendizagem, ficando eventualmente "para trás". Estes estudantes são identificados, desde a primeira avaliação diagnóstica. A eles são disponibilizadas sequências didáticas, para horas adicionais

de estudo, no contraturno ou sábado letivo. A empresa envia ao município técnico para discutir com a equipe da secretaria um plano de implementação do reforço, que viabiliza esta intervenção.

Os estudantes de turmas de 4º e 5º anos com diagnóstico de baixo desempenho e identificados como não alfabetizados serão amparados por sequências didáticas próprias para o desenvolvimento de habilidades de alfabetização e letramento (Projeto de Alfabetização).

Além das atividades voltadas para os anos-foco (2º, 4º, 5º, 8º e 9º), há também ações que se estendem a toda rede e destinam-se a todos os professores, de todos os anos escolares e componentes curriculares. Trata-se do Programa de ensino com base na BNCC/CURRÍCULO PIAUÍ e da formação de professores voltada para sua implementação. O programa de ensino organizará o currículo por semana e por descritor de habilidade e ainda contemplará orientações didáticas que apoiarão o planejamento das aulas pelos professores. A formação de professores ocorrerá em função da implementação do programa de ensino BNCC e será realizada em ambiente virtual, ministrada por formadores com reconhecida experiência.

Oferecidas por uma única empresa, todas estas soluções, articuladas e pautadas nos processos de avaliar, planejar, executar, monitorar e tornar a avaliar, possibilitam ao município uma experiência de gerenciamento de processos de ensino completa e com garantia de resultados educacionais aferíveis e demonstráveis.

### 3. Resultados esperados

O serviço descrito no item anterior tem como objetivo:

- **Elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

O IDEB é aferido através da prova realizada pelo Governo Federal/INEP (SAEB). O aumento da aprendizagem, o principal indicador componente do IDEB, é bastante significativo através deste serviço.

- **Elevação do Índice de Qualidade em Educação Municipal (IQEM)**

O IQEM é aferido através da prova realizada pelo Governo do Estado do Piauí, (PROVA DO SAEP), em parceria com o CAED (UFJF). Esta avaliação gera o indicador de aprendizagem que será usado para definir o ICMS EDUCAÇÃO. O aumento da aprendizagem, provavelmente o principal componente do IQEM, é bastante significativo através deste serviço.

- **Elevação de fluxo escolar**

O fluxo escolar é outro indicador componente do IDEB e IQEM. Durante as reuniões gerenciais, a equipe técnica da empresa passa aos diretores escolares estratégias de elevação do fluxo escolar.

- **Elevação de participação nas avaliações da educação básica estaduais e nacionais**

Através das avaliações conseguimos prever a participação nas avaliações federal e estadual a tempo de intervir, uma vez que com menos de 80% de participação as escolas não têm resultados divulgados e deixam de “concorrer” aos programas de bonificação por desempenho do Governo Federal e Estadual.

## 4. Benefícios com a contratação

Os resultados esperados da contratação são:

- **Captação de recursos, em razão do desempenho no SAEB**

O novo FUNDEB prevê a complementação-VAAR ( Valor Aluno Ano Resultado), que visa premiar bons resultados na melhoria do ensino. O VAAR representará 2,5% da receita total dos recursos que compõem o Fundeb. É destinada às redes públicas de ensino que apresentarem melhoria nos indicadores de atendimento e de aprendizagem, considerando a redução das desigualdades e o cumprimento de condicionalidades previstas.

- **Captação de recursos, em razão do desempenho no SAEPI**

A Lei estadual Nº 7429 DE 28/12/2020, que cria o ICMS-educação, traz em seu texto que um dos critérios de rateio do ICMS passará a ser o desempenho dos municípios na prova estadual (SAEPI). A lei traz, no Art. 5º, a seguinte redação: *5% (cinco por cento “do ICMS”), no ano de 2022 e 10% (dez por cento) a partir do ano de 2023, em função do IQEM, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pelo desempenho dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental.*

- **Aprendizado organizacional**

As organizações são vivas e, como entes vivos, estão em constante aprendizado. Assim, o *modus operandi* da empresa “fica” no município, assim que a Rede de Ensino se apropria dos conceitos trazidos pela empresa.

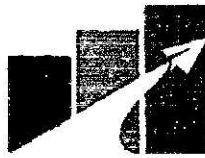
## 5. Preço

O preço desta proposta é balizado pelos seguintes indicadores:

- Número de estudantes de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental;
- Número de professores de Ensino Fundamental;
- Número de escolas que ofertam o Ensino Fundamental;
- Distância do município à sede da empresa, em Teresina/PI.

Deste modo, segue a proposta de preços:

ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
------	---------	-------------------	----------------



# educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

<b>AVALIAÇÃO</b>	Disponibilização de ferramenta de correção por leitura óptica Oficina de capacitação de aplicadores Acompanhamento durante todas aplicações		
<b>PROGRAMAS DE ENSINO</b>	Confecção de 10 programas de ensino, personalizados, voltados para o SAEB e adaptados a cada avaliação. Confecção de 76 programas de ensino personalizados voltados para a BNCC		
<b>CADERNO DE ATIVIDADES</b>	Envio de matrizes de cadernos de atividades bimestrais para alunos do 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do EF, durante todo o ano letivo.		
<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	Formação presencial de professores de Matemática e Língua Portuguesa de 4º, 5º, 8º e 9º anos do EF. - 64h Formação presencial de professores de 2º ano do EF em Língua Portuguesa e Matemática - 16h Formação virtual SAEB - licença de uso anual para todos os professores da Rede. Formação virtual BNCC - licença de uso anual para todos os professores da Rede. Formação virtual Alfabetização - licença de uso até 31/12.	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$87.527,95</b>

ARV

**REUNIÕES GERENCIAIS**

2 reuniões com cada  
escola durante até 31/12.



## 6. Serviços acessórios

De modo acessório ao objeto principal, oferecemos ainda serviços que contribuem, de modo indireto, para a elevação dos índices educacionais do município. São eles:

- Confecção e acompanhamento de projeto de Lei Municipal de gratificação de professores por desempenho na atividade docente.
- Curso de formação de gestores escolares.
- Monitoramento pedagógico à execução dos programas de ensino
- Análise e apresentação da série histórica do município no IDEB para a Rede
- Relatório acerca do SIMEC (sistemas do MEC) e formação dos técnicos da Secretaria

Para ter uma proposta de preço quanto a estes serviços entre em contato com o telefone/e-mail disponibilizado na última página deste documento.

## 7. Do pagamento

Caso desta proposta origine-se um contrato, o pagamento deverá ser realizado em 5 parcelas mensais.

## 8. Das obrigações da contratante

- a. Proporcionar à empresa contratada as condições necessárias à execução do objeto;
- b. Fornecer à contratada todas as informações, documentos e dados necessários à execução do objeto, durante a vigência e execução dos serviços;
- c. Permitir o acesso dos prestadores de serviços da Contratada, ainda que sem solicitação prévia, às escolas onde a Contratada presta serviços, desde que os prestadores se identifiquem;

## 9. Da vigência do contrato

Caso aceite esta proposta, o contrato que dela se origina deverá ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2022 ou até o cumprimento total do objeto.



## 10. Da fundamentação jurídica da contratação

É fundamento jurídico para a contratação dos serviços descritos nesta proposta, através de inexigibilidade de licitação, o Art. 74, inciso III, combinado com o §3º do mesmo artigo, da nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/21).

## 11. Da validade desta proposta de serviço

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

## 12. Dos direitos autorais e propriedade intelectual

Os dados gerados durante a prestação do serviço são de propriedade da contratante. Entretanto, o material didático e os softwares disponibilizados têm licença de uso até 31/12/2022.

## 13. Do objeto(principal) simplificado

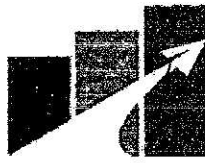
Contratação de empresa para a realização de serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender às condicionalidades para a concessão da complementação-VAAR (novo FUNDEB - Lei Federal Nº 14.113/2020, Art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual Nº 7.429/2020).

Teresina/PI, 20 de julho de 2022.

*Carlos Daniel Rodrigues Vieira*

**CARLOS DANIEL RODRIQUES VIEIRA**  
**EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**

*Alexandre Rodrigues Vieira*

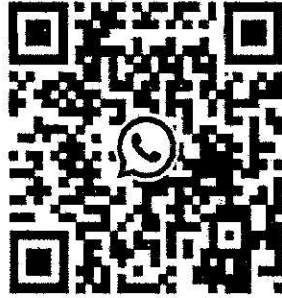


# educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

## Educar Soluções Educacionais

Conta comercial do WhatsApp



+55 86 9 8175-0222

[contato@educarsolucoes.com.br](mailto:contato@educarsolucoes.com.br)

[educarsolucoes.com.br](http://educarsolucoes.com.br)